



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Matozinhos/1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos

Avenida Caio Martins, 1161, Floresta, Matozinhos - MG - CEP: 35720-000

PROCESSO Nº: 0040317-51.2011.8.13.0411

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AUTOR: L S FOMENTO MERCANTIL LTDA

RÉU/RÉ: BOBINADORA PX LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Aos trinta e um do mês de agosto do ano de 2023, nesta Cidade e Comarca de Matozinhos, no Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, presente a MM. Juíza de Direito, Dra. Karla Dolabela Irrthum, comigo, Escrivão, a seu cargo, compareceu a Inocência de Paula Sociedade de Advogados, CNPJ 12.849.880/0001-54, representada pelo sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, OAB/MG 102.648, com endereço na Rua Tomé de Souza, 830, 4º andar, Conjunto 401/406, Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-136, telefone (31) 2555- 3174, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso, na forma da Lei, encarregando-a de leal e honradamente exercer o cargo de Administrador Judicial na Ação de Falência, movida por L&S FOMENTO MERCANTIL LTDA, em face de BOBINADORA PX LTDA, cuja falência restou decretada por sentença publicada na presente data, nos autos do processo em epígrafe.

Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Eu, _____, Hermogenes Pereira Victor, Escrivão Judicial, o subscrevo e assino.

A MM. Juíza:

Compromissado (a):

Rogeston Inocência de Paula

208
[assinatura]